

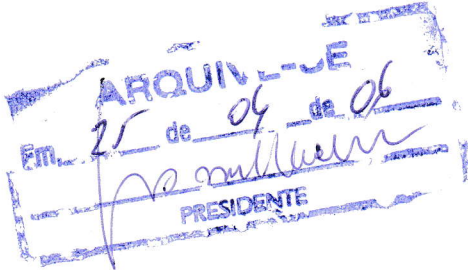
162  
162  
k- 162/05  
noj- 213/05  
mme 90



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.363

De 13 de Fevereiro de 2006.



CONCEDE TÍTULO DE  
CIDADANIA CAMPINENSE A  
PROFESSORA MARLENE  
ALVES DE SOUSA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a  
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Concede o Título de Cidadania Campinense à  
Professora **Marlene Alves de Sousa**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito